



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO Nº. 009/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 191.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice-Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.812/2024, de 19.02.2024, na seguinte dotação orçamentária:

**06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**

**03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária**

**2060800721.146 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 191.000,00

Recurso Vinculado: 1700


**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 940811/2023, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2024.

  
Claudiomiro Vergutz  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.02.2024

  
Marta Adriana Prediger Godoy  
Secretária de Educação, Cultura,  
Desporto, Lazer e Turismo